



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Em 04 de fevereiro de 2021.

Memorando Circular nº 11/2021 - DOEP - SESE02

Aos Diretores das Escolas da Prefeitura de Guarulhos

Assunto: Retomada do Programa Menina dos Olhos – PMO 2021

Em razão da pandemia causada pela COVID – 19, o Programa Menina dos Olhos teve os atendimentos em 2020 adiados em março de 2020 e retomados a partir do dia 14 de setembro, não sendo possível atender todos os educandos. Portanto, as escolas que não tiveram seus educandos atendidos nas consultas referentes a 2020, terão os atendimentos retomados a partir de **22 de fevereiro de 2021**.

Lembramos que as orientações determinadas poderão sofrer, a qualquer tempo, revisão em função da evolução do quadro de infectados pelo coronavírus (COVID-19), bem como publicação de dispositivos legais correlatos.

Segue lista dos polos com as referidas escolas a serem atendidas em 2021, os Polos se encontram na ordem de atendimento. Lembrando que as escolas listadas já realizaram a inserção dos alunos e alunas no sistema no ano passado.

CEU Bonsucesso
EPG Celso Furtado
EPG Clementina de Jesus
EPG Jocymara de Falchi Jorge
EPG Manoel Rezende da Silva
EPG Maria Firmina dos Reis
EPG Mônica Aparecida Moredo
EPG Nicolina Bispo
EPG Teresinha Mian Alves, Prof ^a
EPG Tia Carmela
EPG Zumbi dos Palmares
Polo Sebastião Luiz
EPG Álvaro Mesquita
EPG Darcy Ribeiro
EPG Érico Veríssimo
EPG Euclides da Cunha
EPG Gilmar Lopes, Vereador
EPG Giovanni Angelini
EPG Paulo Autran



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EPG Paulo Freire
EPG Pedro Geraldo Barbosa, Prof.
EPG Sebastião Luiz da Fonseca
Polo Ofélia Echeverri
EPG Amador Bueno
EPG Benedito Vicente de Oliveira
EPG Chiquinha Gonzaga
EPG Cora Coralina
EPG Deucélia Adegas Pera, Profª
EPG Djanira da Mota e Silva
EPG Faustino Ramalho, Vereador
EPG Gabriela Mistral
EPG Jean Piaget
EPG Josafá Tito Figueiredo
EPG José Carlos da Silva, Prof.
EPG José Maurício de Oliveira, Dr.
EPG Lino Ferreira de Oliveira
EPG Maria Isabel de Assis
EPG Mario Lago
EPG Nazira Abbud Zanardi
EPG Noel Rosa
EPG Ofélia Echeverri Lopes, Irmã
EPG Pedrinho e Narizinho
EPG Rachel de Queiroz
EPG Raul Cortez
EPG Silvia de Cássia Matias, Profª
EPG Sítio do Pica-Pau Amarelo
EPG Virgilina Serra de Zoppi
Polo CEU Continental
EPG Antônio Gonçalves Dias
EPG Alfredo Volpi
EPG Casimiro de Abreu
EPG Cesar Lattes
EPG Dolores Gilabel Hernandez Pompeo
EPG João Guimarães Rosa
EPG Mario Quintana
EPG Patrícia Galvão Pagu
EPG Selma Colalillo Marques
EPG Svaa Evans, Vereador
Polo CEU Rosa de França
EPG Antonio Houaiss
EPG Felício Marcondes
EPG Gabriel José Antônio, Capitão
EPG Heraldo Evans



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EPG Izolina Alves David
EPG Manoel de Paiva, Padre
EPG Margarida Maria da Conceição
EPG Milton Luiz Ziller, Prof.
EPG Moreira Matos
EPG Nadja Maria Seabra Santos, Prof ^ª
EPG Olavo Bilac
EPG Siqueira Bueno
Polo Adamastor
EPG Antonio Aparecido Magalhães, Vereador
EPG Anita Malfatti
EPG Assis Ferreira
EPG Braguinha
EPG Cerqueira Cesar
EPG Crispiniano Soares
EPG Da Emília
EPG D'Almeida Barbosa
EPG Dalva Marina Ronchi Mingossi, Prof ^ª
EPG Eugênio Celeste Filho
EPG Evanira Vieira Romão
EPG Francisco Antunes Filho
EPG Heitor Maurício de Oliveira, Dr.
EPG João Álvares, Padre
EPG João Balbino Filho
EPG José Jorge Pereira
EPG Luiza do Nascimento Otero
EPG Monteiro Lobato
EPG Tia Nastácia
EPG Zulma Castanheira de Oliveira, Prof ^ª

Informações importantes:

- A abertura dos agendamentos é realizada de acordo com a ordem dos Polos de atendimento apresentada acima e é informada para cada Unidade Escolar com um prazo de 20 a 25 dias de antecedência das consultas. Pedimos a gentileza que aguardem o contato da coordenação do Programa, via e-mail;
- Para melhor organização e desenvolvimento do Programa, pedimos que se atentem ao realizarem os agendamentos das consultas, para a seguinte situação: quando possível, evitem agendar somente os educandos dos 1º anos no mesmo horário, visto que essa modalidade tem apresentado maior índice de faltas se comparadas ao demais. Façam a distribuição destes em diferentes horários ou diferentes dias;



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- Tendo em vista que o nome dos educandos e educandas foram inseridos em 2020, aqueles (as) matriculados (as) nos 5º anos não se encontram mais na nossa Rede, porém poderão ser atendidos (as). Orientamos que sejam agendados somente os que realmente demonstrarem interesse pela consulta, sendo necessário um prévio contato com os (as) responsáveis;
- Os educandos e as educandas que usam óculos, somente serão atendidos portando o uso do mesmo no momento da consulta, para que possa ser avaliada a necessidade de troca;
- O médico responsável pelo atendimento ao aluno emitirá atestado médico do dia, caso necessário, para o responsável legal acompanhante;
- É imprescindível que a escola acompanhe periodicamente o sistema do Programa Menina dos Olhos, verificando prazos, novas informações e inserindo os dados necessários.

AGENDAMENTOS E RETORNO DA CONSULTA

Para realizar os agendamentos, clique no menu **Consulta > Agendamento**, selecione o Grupo e as datas para agendamento das consultas estarão disponíveis.

Haverá um número de consultas disponíveis por horário de agendamento e o preenchimento das vagas será realizado de acordo com a quantidade de educandos aptos, sendo de responsabilidade do (a) vice-diretor (a), ou alguém designado por ele (a), o preenchimento das mesmas.

Após confirmação do agendamento, o (a) vice-diretor (a) deverá acessar o campo **<Relatórios>** e imprimir uma via da **<Ficha oftalmológica>** de cada educando com consulta agendada. Imprimir também a ficha de **<Informação de agendamento de consulta>** para serem entregues aos pais ou responsáveis com antecedência e com as devidas orientações.

As fichas oftalmológicas e prescrições ficarão na unidade móvel após as consultas e estarão disponíveis na Central de Atendimento da Secretaria de Educação – Expediente (térreo), uma semana depois da data da consulta, devendo ser retiradas para as devidas providências. A entrega destes documentos somente será realizada mediante assinatura em guia de remessa pelo profissional responsável da escola.



PREFEITURA DE GUARULHOS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Dependendo da complexidade e/ou necessidade, alguns educandos serão encaminhados para a Rede de Atenção Básica - Rede SUS, para realizar exames ou tratamentos complementares. Nesses casos, o (a) médico (a) oftalmologista anexará o encaminhamento aos documentos da consulta, que posteriormente deverá ser entregue pela escola aos responsáveis. Na ficha oftalmológica constará a informação se houve esse encaminhamento pelo oftalmologista.

Ao receber a ficha oftalmológica, o (a) vice-diretor (a) deverá inserir todas as informações no sistema após consulta, no campo: **<Retorno da consulta>** (ausente, presente, se recebeu prescrição de óculos ou se houve encaminhamento para Rede de Atenção Básica) e arquivar uma cópia do encaminhamento no prontuário do aluno.

Obs.: Para o monitoramento dos alunos encaminhados à Rede de Atenção Básica é importante verificar se ele possui o cartão SUS e inseri-lo no momento do retorno da consulta.

CRITÉRIOS PARA A COMPRA DE ÓCULOS

A compra dos óculos poderá ser realizada utilizando o recurso Prorede (Apoio ao Educando – Portaria 48/2015) somente para os alunos que receberam prescrição de lentes corretivas da equipe de oftalmologistas da Unidade Móvel ou para aqueles que apresentarem receitas de rede especializada do SUS – Sistema Único de Saúde. É imprescindível observar se possui carimbo com CRM e data da receita com validade até 6 meses. Não poderão ser realizadas compras com receitas particulares.

Para os alunos que já possuem óculos, deverão seguir orientação do oftalmologista para manutenção do mesmo, necessidade da troca das lentes ou do conjunto todo (armação + lentes).

O valor máximo para compra de cada óculos é de R\$100,00 (cem reais). No caso de maior necessidade de verba para aquisição de um óculos, deverá ser solicitado à coordenação do Programa Menina dos Olhos a liberação da mesma mediante apresentação de laudo técnico da ótica justificando a necessidade para posterior validação do médico oftalmologista da unidade móvel.

Após a compra e entrega dos óculos, as informações devem ser atualizadas no sistema do Programa, no campo **Compra de Óculos**.

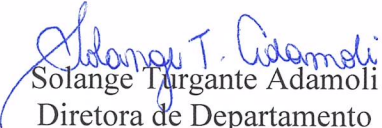


PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

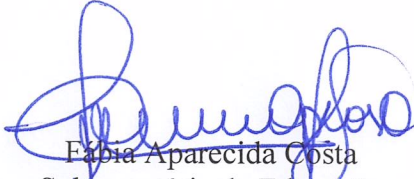
Dúvidas em relação à **utilização de verba e/ou prestação de contas** entrem em contato com o Prorede no telefone (11) 2475-7360.

Em caso de dúvidas quanto à **inserção de alunos, agendamento e utilização do sistema**, solicitamos que entrem em contato pelo e-mail pmeninadosolhos@guarulhos.sp.gov.br ou pelo telefone (11) 2475-7348, com Priscila Lacerda.

Atenciosamente,


Solange Turgante Adamoli
Diretora de Departamento

De acordo,


Fábiana Aparecida Costa
Subsecretária de Educação